

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Convenção Coletiva de Trabalho n.º 20/2019 de 29 de abril de 2019

AE entre a EVT - Empresa de Viação Terceirense, Lda. e o Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de Angra do Heroísmo - Alteração salarial e outras

CAPÍTULO I**Âmbito, vigência, denúncia e revisão do acordo**Cláusula 2.^a**Vigência**

O presente Acordo de Empresa produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

CAPÍTULO V**Retribuição do Trabalho**Cláusula 26.^a**Subsídio de Alimentação**

Os trabalhadores têm direito a um subsídio de alimentação, no valor de 2,75 euros, por cada dia de trabalho efetivo.

ANEXO II**Tabelas salariais****A - Sector dos Transportes**

Categoria	Vencimento
Chefe de Transportes	€ 853,00
Subchefe de Tráfego	€ 816,50
Ajudante de Chefe de Tráfego	€ 735,00
Revisor	€ 746,50
Motorista Bilheteiro	€ 880,00
Motorista	€ 735,00
Guarda Abastecedor	€ 703,50
Oficial de Limpeza de 1. ^a	€ 642,50
Oficial de Limpeza de 2. ^a	€ 630,00
Oficial de Limpeza de 3. ^a	€ 630,00

B - Sector das Oficinas

Categoria	Vencimento
Chefe de Oficinas	€ 879,50
Ajudante de Chefe de Oficinas	€ 816,50
Oficial Eletromecânico de 1. ^a	€ 786,00
Oficial Eletromecânico de 2. ^a	€ 760,50
Oficial Eletromecânico de 3. ^a	€ 735,00
Oficial de Carroçarias de 1. ^a	€ 786,00
Oficial de Carroçarias de 2. ^a	€ 760,50
Oficial de Carroçarias de 3. ^a	€ 735,00
Oficial de Construção Civil de 1. ^a	€ 786,00

Oficial de Construção Civil de 2. ^a	€ 760,50
Oficial de Construção Civil de 3. ^a	€ 735,00
Praticante	€ 504,00

C - Sector Administrativo

Categoria	Vencimento
Diretor de Serviços	€ 1.027,00
Contabilista	€ 985,50
Tesoureiro	€ 903,00
Oficial Administrativo de 1. ^a	€ 797,00
Oficial Administrativo de 2. ^a	€ 767,50
Oficial Administrativo de 3. ^a	€ 743,00
Auxiliar Administrativo de 1. ^a	€ 731,00
Auxiliar Administrativo de 2. ^a	€ 684,00
Auxiliar Administrativo de 3. ^a	€ 649,50
Praticante	€ 504,00

Nos termos e para os efeitos consignados no artigo 492.º do Código do Trabalho, reporta-se que este AE altera a cláusula 26.ª e o Anexo II do AE publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 85, de 3 de maio de 2018 (Alteração salarial e outras e texto consolidado), sendo por ele abrangidos cerca de 89 trabalhadores e um empregador.

Angra do Heroísmo, 28 de março de 2019.

Pela EVT - Empresa de Viação Terceirense, Lda., *Dr. Carlos Manuel Brasil da Silva Raulino*, na qualidade de Sócio-Gerente. Pelo Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de Angra do Heroísmo, *Bernardino Elvino Cota Melo e Francisco Paulo Silva Borges*, Dirigentes.

Entrado em 16 de abril de 2019.

Depositado na Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional - Direção de Serviços do Trabalho, em 20 de abril de 2019, com o n.º 12, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.